



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 17/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar nº 300/2012.

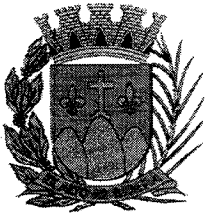
DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 02/2016, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público;
- II- Agente Comunitário de Saúde;
- III- Auxiliar Administrativo;
- IV- Agente de Serviço de Campo;
- V- Motorista;
- VI- Técnico de Enfermagem;
- VII- Assistente Social;
- VIII- Psicólogo.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo nº 02/2016, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Antônio César Carnavai
RG: 5.713.292
CPF: 034.763.248-34
- II- Marli Nogueira de Souza e Sousa
RG: 41.837.310-3
CPF: 328.464.068-12
- III- Maria Aparecida Pereira Gaspar
RG: 15.282.566
CPF: 088.517.428-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo n° 02/2016.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2016.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDLIARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças